

HAYDEN CAPITAL

Administração Judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA) nº 01

SOGLIA Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (EPP)

(Proc. nº 1111780-45.2025.8.26.0100)

Dezembro 2025

Conteúdo

HAYDEN CAPITAL

Rua Urussuí, 125 – cj 41/42 Itaim Bibi
São Paulo / SP
www.haydencapital.com.br

- 
- I. Cronograma Processual**
 - II. Análise Financeira**
 - III. Pendências e Sugestões à Recuperanda**

Cronograma Processual



Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
17/09/2025	Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	N/A
19/09/2025	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
03/10/2025	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	Art. 53
18/11/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento do processamento no D.O.)	Art. 52, Parág. 1º
N/A	Publicação do 1º. Edital pelo Devedor	Art. 7, Parág. 1º
N/A	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º. Edital)	Art. 7, Parág. 2º
N/A	Juntada de mídia com o teor de Edital do AJ (2º. Edital)	Art. 7, Parág. 2º
N/A	Publicação do Edital do AJ (2º. Edital)	Art. 8
N/A	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º. Edital)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
N/A	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art.58
N/A	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 60, Parág. 4º
N/A	Trânsito em Julgado da Decisão de Homologação do PRJ	N/A
01/04/2026	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6, Parág. 4º



Datas incorridas
Datas estimadas

Análise Financeira



Demonstrativo de Resultado (1/2)

A Vonena apresentou prejuízo líquido de cerca de R\$ 184 Mil e um resultado operacional de R\$ 240 Mil negativos no período entre Agosto e Setembro de 2025.

Conta	2024	jan-jul/25	ago/25	set/25	Comentários
Receita Bruta	1.096.998	771.054	114.628	156.268	
Deduções sobre a Receita	(324.514)	(229.307)	(34.321)	(47.159)	
1 Receita Líquida	772.484	541.748	80.307	109.109	
Custos	(422.654)	(247.290)	(44.052)	(60.055)	
Lucro Bruto	349.830	294.458	36.254	49.054	
2 Margem Bruta	45,3%	54,4%	45,1%	45,0%	
Despesas Operacionais	(1.246.679)	(767.864)	(148.119)	(162.593)	
Despesas Administrativas	(1.018.774)	(673.250)	(89.408)	(102.253)	
3 Despesas Gerais	(227.903)	(94.613)	(58.710)	(60.339)	
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(5.061)	(7)	(6.497)	(7.022)	
4 Resultado Operacional	(901.911)	(473.413)	(118.362)	(120.561)	
<i>Margem Operacional</i>	<i>-116,8%</i>	<i>-87,4%</i>	<i>-147,4%</i>	<i>-110,5%</i>	
Receitas Não Operacionais	141.028	81.160	12.433	14.619	
Resultado Financeiro Líquido	(255.995)	(333.994)	(445)	34.660	
Resultado antes do IR/CSLL	(1.016.878)	(726.248)	(106.373)	(71.281)	
<i>Margem Líquida</i>	<i>-131,6%</i>	<i>-134,1%</i>	<i>-132,5%</i>	<i>-65,3%</i>	
IR/CSLL	(23.259)	(16.045)	-	(6.481)	
Resultado Líquido	(1.040.137)	(742.293)	(106.373)	(77.762)	

Fonte: Documentos enviados pela recuperanda.

Demonstrativo de Resultado (2/2)

A Vonena apresentou prejuízo líquido de cerca de R\$ 184 Mil e um resultado operacional de R\$ 240 Mil negativos no período entre Agosto e Setembro de 2025.

Conta	2024	jan-jul/25	ago/25	set/25
Receita Bruta	1.096.998	771.054	114.628	156.268
Deduções sobre a Receita	(324.514)	(229.307)	(34.321)	(47.159)
Receita Líquida	772.484	541.748	80.307	109.109
Custos	(422.654)	(247.290)	(44.052)	(60.055)
Lucro Bruto	349.830	294.458	36.254	49.054
<i>Margem Bruta</i>	<i>45,3%</i>	<i>54,4%</i>	<i>45,1%</i>	<i>45,0%</i>
Despesas Operacionais	(1.246.679)	(767.864)	(148.119)	(162.593)
Despesas Administrativas	(1.018.774)	(673.250)	(89.408)	(102.253)
Despesas Gerais	(227.903)	(94.613)	(58.710)	(60.339)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(5.061)	(7)	(6.497)	(7.022)
Resultado Operacional	(901.911)	(473.413)	(118.362)	(120.561)
<i>Margem Operacional</i>	<i>-116,8%</i>	<i>-87,4%</i>	<i>-147,4%</i>	<i>-110,5%</i>
5 Receitas Não Operacionais	141.028	81.160	12.433	14.619
6 Resultado Financeiro Líquido	(255.995)	(333.994)	(445)	34.660
Resultado antes do IR/CSLL	(1.016.878)	(726.248)	(106.373)	(71.281)
<i>Margem Líquida</i>	<i>-131,6%</i>	<i>-134,1%</i>	<i>-132,5%</i>	<i>-65,3%</i>
7 IR/CSLL	(23.259)	(16.045)	-	(6.481)
8 Resultado Líquido	(1.040.137)	(742.293)	(106.373)	(77.762)

- Comentários**
- 5** A empresa registrou **R\$ 27 mil** na conta **Receitas Não Operacionais**, onde estão listadas despesas recuperáveis com estornos de provisões e descontos na folha de pagamento.
- 6** O **Resultado Financeiro Líquido** de **agosto e setembro** não tiveram lançamentos referentes aos encargos das dívidas, sendo que a **recuperação judicial** foi pedida em **17/09/25**.
- Ou seja, ainda que a contabilidade não estivesse lançando os juros das dívidas após o pedido (o que teria depois de ser compensado com a correção do PRJ a ser homologado), **deveria haver lançamentos de juros em ambos os meses**.
 - Ainda na conta de **Resultado Financeiro Líquido**, há um lançamento de uma **doação de R\$ 35 mil**. O sócio da recuperanda informou que o valor é de um empréstimo de seu irmão, lançado por ora como doação por ainda não ter data para pagamento.
 - É importante que a recuperanda registre toda movimentação de empréstimos com **contratos e recolha os devidos impostos** sobre as operações.
- 7** O **IR/CSLL** foi de **R\$ 6,5 mil** em **setembro de 2025**.
- 8** Os números da empresa apontam um **Prejuízo Líquido** total de **R\$ 926 Mil** no período de **9 meses** analisado

Fonte: Documentos enviados pela recuperanda.

Balanço Patrimonial (1/2)

A empresa apresenta patrimônio líquido negativo em R\$ 4,3 MM em setembro de 2025.

Conta	2024	2025 (jan-jul)	ago/25	set/25
ATIVO	529.883	430.346	413.405	428.362
Ativo Circulante	528.668	429.240	412.314	427.287
9 Disponível	1.330	360	13	3.244
10 Clientes	99.718	40.911	35.546	49.324
11 Adiantamento a Fornecedores	-	-	-	-
12 Outros Créditos	25.541	11.668	18.785	41.937
13 Estoque	402.079	376.301	357.971	332.781
Ativo Não-Circulante	1.215	1.106	1.091	1.075
Imobilizado	1.215	1.106	1.091	1.075
PASSIVO + PL	529.883	430.346	413.405	428.362
Passivo Circulante	2.605.527	2.382.466	2.445.122	2.520.643
14 Empréstimos e Financiamentos	1.196.125	1.324.147	1.288.651	1.310.286
Fornecedores	54.161	119.176	123.879	133.486
Obrigações Tributárias	617.183	182.134	188.778	223.946
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	339.340	572.437	598.188	616.895
Adiantamento de Clientes	398.718	184.572	245.625	236.030
Passivo Não-Circulante	1.214.650	2.208.225	2.235.000	2.252.197
14 Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Obrigações Tributárias	557.891	1.551.466	1.578.241	1.595.438
Parcelamentos Tributários	656.759	656.759	656.759	656.759
Patrimônio Líquido	(3.290.295)	(4.160.345)	(4.266.717)	(4.344.478)
Capital Social	92.000	92.000	92.000	92.000
Prejuízos Acumulados	(3.382.295)	(4.252.345)	(4.358.717)	(4.436.478)

Fonte: Documentos enviados pela recuperanda.

- | Comentários |
|--|
| 9 A conta Disponível – o caixa da empresa – foi de R\$ 360 ao final de julho para R\$ 13 em agosto , fechando em R\$ 3,2 mil em setembro |
| 10 A conta Clientes foi de R\$ 41 mil (16 dias de Prazo Médio de Recebimento - PMR) em julho de 2025 para R\$ 49 mil em setembro de 2025 (14 dias de PMR). |
| 11 Quanto ao questionamento sobre os Adiantamentos a Fornecedores do ano de 2022, a contabilidade da recuperanda explicou que, “devido à dinâmica operacional e à ausência de consolidação documental naquela ocasião, esses recebimentos permaneceram aglutinados provisoriamente nessa conta até posterior revisão” (explicação completa anexa a este relatório). |
| 12 A conta de Outros Créditos sofreu aumento por conta de um empréstimo de R\$ 19,2 mil aos sócios , realizado em setembro de 2025 . |
| 13 Os estoques estavam elevados em Agosto e Setembro de 2025 , com prazo médio de 4 e 3 meses , respectivamente, sendo certo a empresa deve se atentar ao controle de estoques para melhorar seu capital de giro e evitar perdas por vencimento de produtos. |
| 14 Os Empréstimos e Financiamentos não sofreram grandes alterações, exceto por uma dívida com sócios aparentemente paga em setembro de 2025 (R\$ 19,2 mil) . A Administradora Judicial aguarda esclarecimentos sobre a movimentação, inclusive para avaliar se não se trata de crédito concursal. |

Balanço Patrimonial (2/2)

A empresa apresenta patrimônio líquido negativo em R\$ 4,3 MM em setembro de 2025.

Conta	2024	2025 (jan-jul)	ago/25	set/25
ATIVO	529.883	430.346	413.405	428.362
Ativo Circulante	528.668	429.240	412.314	427.287
Disponível	1.330	360	13	3.244
Clientes	99.718	40.911	35.546	49.324
Adiantamento a Fornecedores	-	-	-	-
Outros Créditos	25.541	11.668	18.785	41.937
Estoque	402.079	376.301	357.971	332.781
Ativo Não-Circulante	1.215	1.106	1.091	1.075
Imobilizado	1.215	1.106	1.091	1.075
PASSIVO + PL	529.883	430.346	413.405	428.362
Passivo Circulante	2.605.527	2.382.466	2.445.122	2.520.643
Empréstimos e Financiamentos	1.196.125	1.324.147	1.288.651	1.310.286
15 Fornecedores	54.161	119.176	123.879	133.486
16 Obrigações Tributárias	617.183	182.134	188.778	223.946
16 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	339.340	572.437	598.188	616.895
Adiantamento de Clientes	398.718	184.572	245.625	236.030
Passivo Não-Circulante	1.214.650	2.208.225	2.235.000	2.252.197
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
16 Obrigações Tributárias	557.891	1.551.466	1.578.241	1.595.438
16 Parcelamentos Tributários	656.759	656.759	656.759	656.759
17 Patrimônio Líquido	(3.290.295)	(4.160.345)	(4.266.717)	(4.344.478)
Capital Social	92.000	92.000	92.000	92.000
Prejuízos Acumulados	(3.382.295)	(4.252.345)	(4.358.717)	(4.436.478)

Fonte: Documentos enviados pela recuperanda.

- | Comentários |
|---|
| <p>15 A conta de Fornecedores foi de R\$ 120 mil em julho para R\$ 133 mil em setembro.</p> |
| <p>16 As contas de obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, incluindo parcelamentos, somam aproximadamente R\$ 3,1 MM em setembro de 2025.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A recuperanda informou que não existem valores trabalhistas em atraso, salvo alguns valores de FGTS, que devem ser incluídas em seu Quadro Geral de Credores. • A maior parte da conta Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias é referente a passivo previdenciário (INSS). |
| <p>17 A empresa encerrou setembro de 2025 com um Patrimônio Líquido negativo em R\$ 4,3 MM.</p> |

Pendências e Sugestões à Recuperanda



Pendências e Sugestões à Recuperanda

Esta Administradora Judicial lista abaixo alguns pontos de melhoria e pendências para a recuperanda.

Pendências e Sugestões do Relatório Anterior

- I. Melhorar seus **controles financeiros e disciplina no envio de informações à contabilidade** para melhorar a acurácia das demonstrações financeiras. **[Mantida]**
- II. Se atentar aos **controles de custos e estoques**, de modo a melhorar sua margem e seu fluxo de caixa. **[Mantida]**
- III. Revisar o **Quadro Geral de Credores** na minuta do edital referente ao **Art. 52, Parág. 1º, (i)** adequando aos números ao balanço patrimonial; **(ii)** listando valores extraconcursais como seu passivo tributário e previdenciário; e **(iii)** incluindo a classificação dos créditos e demais informações requeridas no **Art. 51, inciso III**, da Lei 11.101. **[Mantida]**
- IV. Explicar os valores de **Adiantamento de Clientes** e **Adiantamento a Fornecedores** de 2022. **[Explicado por Carta de Esclarecimentos anexa a este relatório]**

Novas Pendências e Sugestões

- I. Proceder com os **lançamentos dos juros** referentes aos meses de **agosto e setembro de 2025**.
- II. Regularizar a situação de **aluguel atrasado** (se for de período anterior ao pedido de **recuperação judicial**, incluir no **Quadro Geral de Credores**).
- III. Lançar eventuais **valores trabalhistas (por exemplo, FGTS)** e demais valores no Quadro Geral de Credores.
- IV. Realizar o **lançamento dos aluguéis** de **janeiro a julho de 2025**, se de fato não estiverem lançados.
- V. Registrar toda movimentação de empréstimos com **contratos e recolher os devidos impostos** sobre todas as suas operações financeiras, inclusive o empréstimo realizado no mês de **setembro de 2025** em favor da recuperanda.
- VI. **Esclarecer e comprovar** quais foram as datas do **empréstimo e devolução aos sócios em setembro de 2025**, levando-se em conta que o **pedido de recuperação judicial** foi protocolado no dia **17 de setembro de 2025**, o que sugere que o valor devido pelos sócios seria **sujeito aos efeitos da recuperação judicial**.

HAYDEN CAPITAL

Rua Urussuí, 125 – cj 41/42 Itaim Bibi
São Paulo / SP
www.haydencapital.com.br

